



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	500/2025	DATA	29/05/2025	HORA	09:36:51
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 134/2025

AUTORIA: Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL).

O Vereador que este subscreve, vem, na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a adoção de medidas necessárias para que o agendamento de consultas e exames especializados seja realizado diretamente nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) de cada bairro, bem como nas unidades localizadas nas comunidades rurais e assentamentos, facilitando o acesso dos munícipes aos serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma demanda recorrente da população, especialmente daqueles cidadãos que enfrentam dificuldades de locomoção até a Central de Regulação do município. Muitos munícipes, em especial idosos, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas em situação de vulnerabilidade social e moradores de projetos de assentamento, enfrentam grandes desafios para se deslocarem até o perímetro urbano.

Atualmente, a exigência de deslocamento até a central para agendar exames e consultas tem gerado transtornos, custos e, muitas vezes, o agravamento do quadro de saúde de quem não consegue acessar o serviço no tempo adequado.

Descentralizar o agendamento e permitir que ele seja feito diretamente nas unidades de ESF dos bairros e nas áreas rurais é uma medida que visa não apenas oferecer maior comodidade e acessibilidade aos cidadãos, como também fortalecer a atenção básica e humanizar os serviços públicos de saúde.

Além disso, tal ação contribuirá para a redução de filas, otimizando os serviços da Central de Regulação e tornando o processo mais eficiente, ágil e inclusivo.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 02 de junho de 2025.

Adelar Fusinato
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)